



PROJETO DE LEI Nº 015/2024

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FESTA DA BERGAMOTA PARA A REALIZAÇÃO DA 22ª FESTA NACIONAL DA BERGAMOTA E DAS FLORES 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, a firmar termo de colaboração com a Associação dos Amigos da Festa da Bergamota para a realização da 22ª Festa Nacional da Bergamota e das Flores 2024.

Art. 2º O valor da participação do Município será de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado ao pagamento de show, estrutura e logística do evento.

Art. 3º O valor mencionado no artigo anterior será repassado à Entidade Parceira em 3 (três) parcelas, entre os meses de março, abril e maio, conforme cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.

Art. 4º Os recursos deverão ser aplicados exclusivamente nas condições do Termo de Colaboração e correspondente Plano de Trabalho.

Art. 5º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SEC.MUN.EDUC,CULTURA,TURISMO E DESPORTO
ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
13.392.1018.1097 - FESTA DA BERGAMOTA
3.3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

Através do anexo Projeto de Lei, o Executivo solicita autorização desta Câmara para, nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, firmar termo de colaboração com a Associação dos Amigos da Festa da Bergamota para a realização da 22ª Festa Nacional da Bergamota e das Flores 2024.

Como é de conhecimento geral, o mais tradicional dos eventos do Município deixou de ser realizado nos anos de 2020 e 2022, por conta da pandemia do Novo Corona Vírus.

O evento nominado com a fruta símbolo de nosso Município projeta as potencialidades do nosso chão para além das fronteiras do Estado do Rio Grande do Sul, configurando-se em um verdadeiro legado para todas as gerações que levam nossa cidade no coração.

A edição de 2024 da Festa Nacional da Bergamota e das Flores também abrigará parte dos festejos municipais alusivos a celebração do bicentenário da imigração alemã, em um movimento de preservação, valorização e, sobretudo, de reconhecimento dos feitos de nossos antepassados.

O valor da participação do Município será de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado ao pagamento de show, estrutura e logística do evento, conforme plano de trabalho que segue em anexo.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, ante a necessidade de contratação imediata das atrações.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 05 dias do mês de março de 2024.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Secretaria Municipal
da Fazenda

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA LRF Art. 16 inciso II

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARA** existir adequação orçamentária e financeira para atender o disposto no **PL 015/2024**. A referida despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

São Sebastião do Caí/RS, 05 de MARÇO de 2024.

CARLOS OMAR
CORNELIUS
SILVA:31775802000

Assinado de forma digital por
CARLOS OMAR CORNELIUS
SILVA:31775802000
Dados: 2024.03.05 10:12:43
-03'00'

CARLOS OMAR CORNELIUS SILVA

Secretário da Fazenda

JULIO CESAR
CAMPANI:2416
6847015

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR
CAMPANI:24166847015
Dados: 2024.03.05
10:12:58 -03'00'

JULIO CESAR CAMPANI

Prefeito Municipal

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS DO PROPONENTE

Nome: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FESTA DA BERGAMOTA

CNPJ: 11.509.261/0001-58

Endereço: ESTRADA DO MONJOLO, 2001, MONJOLO, SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Telefone: 51 9 9962.9803

E-mail: amimotacai@gmail.com

Responsável Legal: EVALDO KIEVEL

CPF: 317.824.770-04

Cargo ou Função: PRESIDENTE

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto: 22ª FESTA DA BERGAMOTA E DAS FLORES 2024

Público Alvo: Moradores locais, visitantes das regiões do Vale do Caí, Serra, Sinos, grande POA e Vale do Taquari.

OBJETO DA PARCERIA:

Promover a organização da 22ª Festa da Bergamota e das Flores 2024 – evento tradicional no Município desde 1971, com uma ampla programação cultural, que reúne shows locais, regionais e nacionais, corais, orquestras, atrações alemãs, portuguesas, afro, gaúchas, uma feira industrial e comercial, mostra do citrus e das flores.

DESCRIÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:

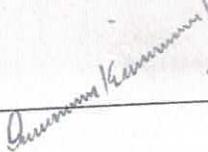
São Sebastião do Caí comemora no ano de 2024 os seus 149 anos de emancipação político-administrativa, ocasião em que a tradicional Festa da Bergamota e das Flores retorna no calendário municipal.

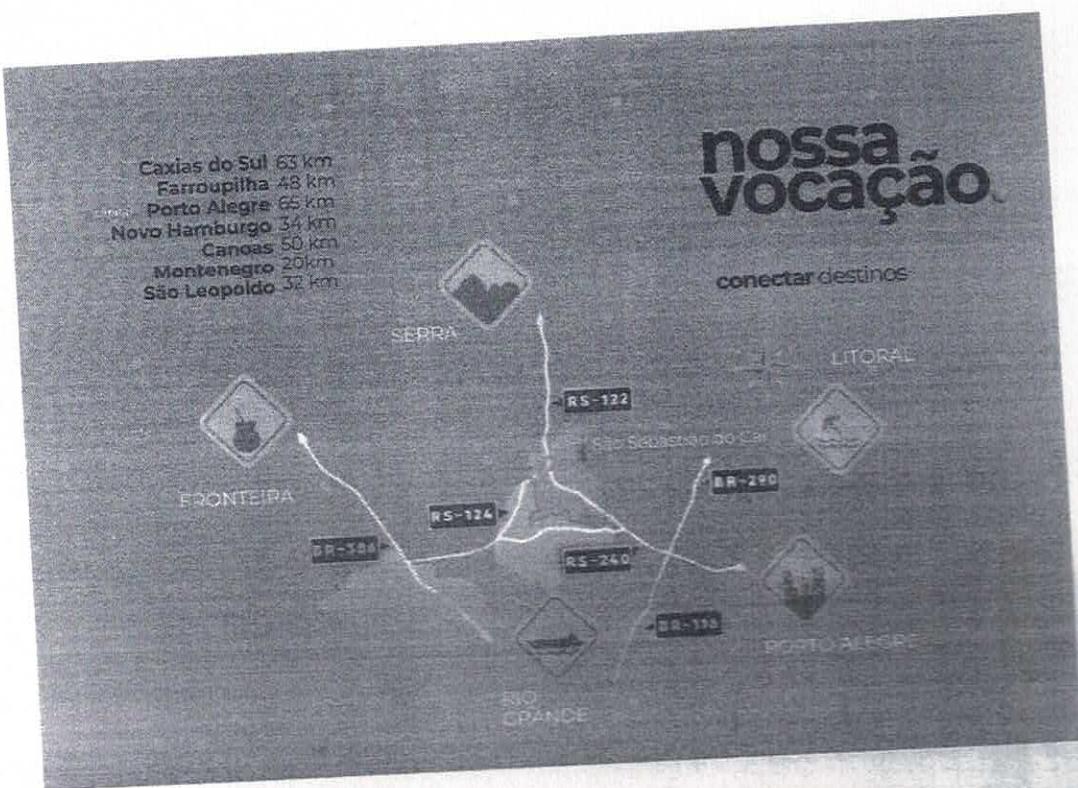
É de interesse turístico/cultural/econômico para o município e região, tendo em vista que os resultados esperados na participação comunitária e a ampla divulgação promovem os vetores de crescimento econômico, desenvolvimento social, prosperidade e sustentabilidade para a comunidade envolvida, ressaltando o agronegócio com a comercialização dos produtos das famílias cadastradas na Agroarte, projeto que envolve a Secretaria de Agricultura e EMATER/RS.

Portanto, as metas propostas atendem a finalidade pública de fomentar e desenvolver o município com a participação das atividades turísticas/culturais de São Sebastião do Caí através do seu maior evento, a Festa da Bergamota e das Flores 2024.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Festa da Bergamota e das Flores celebra o fruto que é símbolo de São Sebastião do Caí. O município como um todo produz cerca de 24 toneladas da fruta, que são comercializadas para todo o Estado e outras regiões do país. Essa festa típica ocorre nos meses de maio e junho e marca oficialmente os trabalhos de colheita da fruta símbolo da cidade. Foram 21 edições já realizadas, sendo a maior festa de São Sebastião do Caí, que conta com a participação de moradores, sendo a maioria deles ligada de alguma forma ao cultivo de citrus e flores.





A 22^a edição ocorrerá entre os dias 24/05/2024 a 02/06/2024 no valoroso Parque Centenário, em São Sebastião do Caí. O evento é desenvolvido e promovido pela ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA FESTA DE BERGAMOTA com apoio de agentes públicos e privados, credenciando o evento de São Sebastião do Caí, uma vez que sua diretoria e comissão são formadas por voluntários dos mais variados setores da comunidade caiense. A propósito, a diretriz do evento visa MOBILIZAR e FOMENTAR os setores do agronegócio, comércio, indústria, serviços, educação, cultura, turismo, esporte e comunidade em geral.

O evento já conta com nova identidade visual, valorizando a Bergamota e as Flores, ambas com intensa produção, abrindo mercados e gerando desenvolvimento na cidade e no interior:



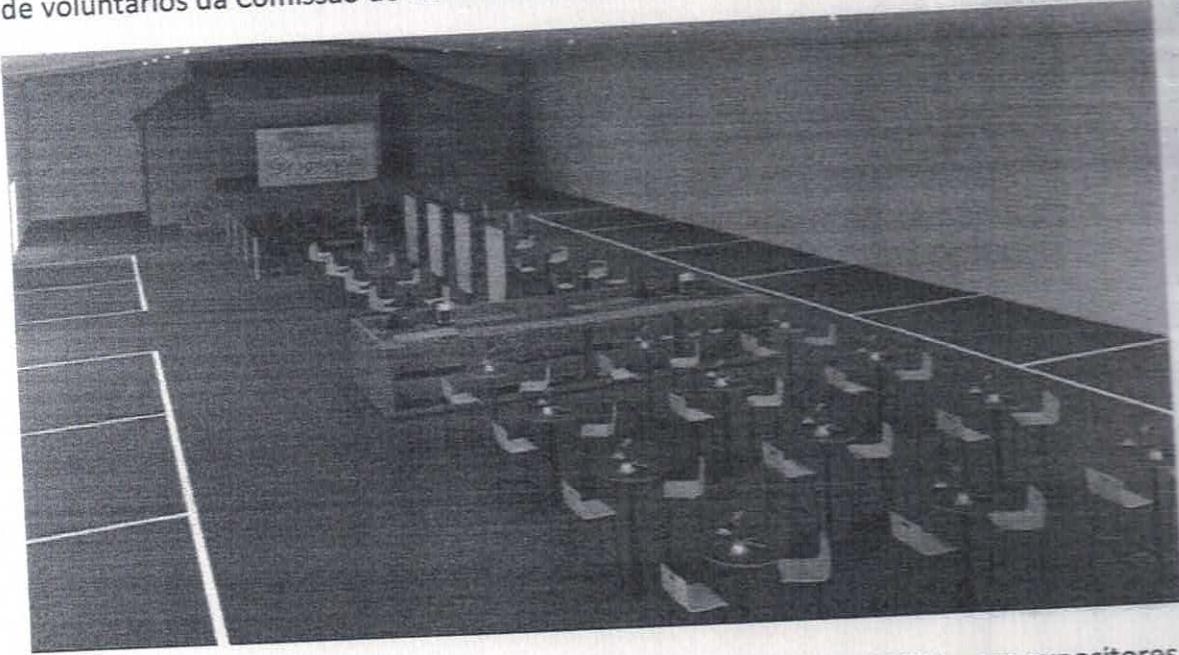
[Handwritten signature]

COMUNIDADE

Um ponto construído por várias mãos será a programação voltada a mobilizar e gerar envolvimento com várias instituições e entidades, dentre elas CEMACA, Entidades Tradicionalistas, Clubes Esportivos, Associações, Clube de Mães, Associações de Aposentados e grupos da Melhor Idade, APAE, Bombeiros Voluntários, Vira Lata do Caí, Cooperativa Sicredi, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, AGROARTE, SENAR/RS, EMATER/RS, SEBRAE, SESC, SESI e SENAI, ACIS, CDL, SINE/RS, UCS São Sebastião do Caí, OAB/RS, Poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Civil, Brigada Militar, entre outros.

CENTRO DE EVENTOS E EXPOCAÍ

Com efeito, o palco da 22ª Festa da Bergamota e das Flores 2024 será a COMUNIDADE. Por isso, a mobilização da agricultura familiar e entidades setoriais citadas irão contar com espaço moderno e inovador para a promoção de palestras, painéis, negócios e encontros a serem desenvolvidos no **Ginásio B** do Parque Centenário, com espaços para instituições gerais e indústria e, de forma inovadora, para MEI's fomentarem seus negócios (Projeto desenvolvido pela equipe de voluntários da Comissão de Infraestrutura.)



Já o **Ginásio A** abrigará a grande feira comercial ExpoCaí 2024, com expositores locais valorizados, uma vez que o valor para adquirir o espaço pelos nossos empreendedores será inferior ao do expositor regional.

VILA GERMÂNICA – Homenagem ao Bicentenário da Imigração Alemã

Haja vista a programação do Bicentenário da Imigração Alemã no Rio Grande do Sul, a comissão observou uma grande oportunidade para desenvolver uma homenagem aos imigrantes, bem como a vida no campo. O projeto da festa visa construir uma casa estilo Enxaimel dentro do Parque Centenário, local referência para o visitante, que ao mesmo tempo em que irá acompanhar a história e informações da festa, contará com a Vila Germânica e o café da colônia com produtos a base da bergamota.

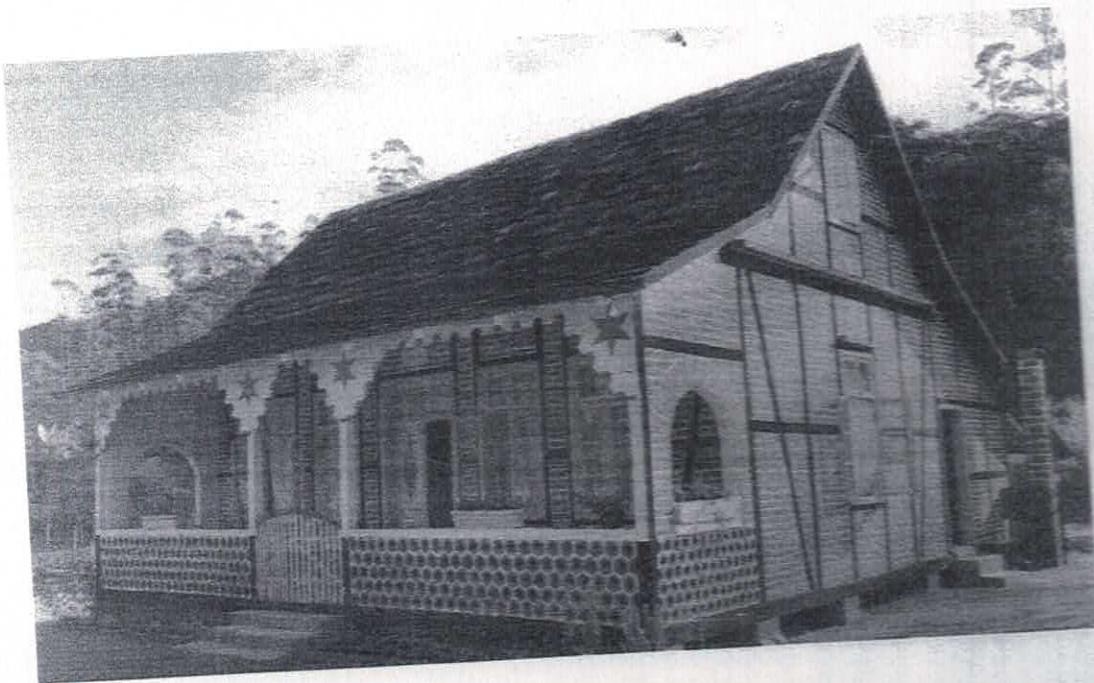


Imagem ilustrativa.

A Vila Germânica será um espaço gastronômico, turístico e familiar. O ambiente temático contará com as casas personalizadas da Agroarte, local em que os produtores poderão vender seus produtos aos visitantes, que, ao mesmo tempo, farão uma rota rural, pois animais domésticos como cavalos, pôneis, bois, aves etc., irão retratar o dia a dia da vida no campo.

Com isso, teremos a Vila Germânica, espaço que trará experiências cênicas musicais, com espaço temático dedicado a mostrar o patrimônio material e imaterial da cultura germânica que faz parte da formação étnica da região, contendo elementos como canções antigas, receitas típicas alemãs, relatos e representações cênicas da vida do colono, a história da arquitetura, a origem do dialeto alemão falado na região, o processo histórico dessa particularidade regional e local, características essas que constituem a paisagem cultural do município.

D. K.

A gastronomia, por sua vez, irá envolver os grupos de mulheres do interior, para oferecer o Café da Colônia com produtos à base da bergamota.

Por fim, a temática terá como ponto alto o dia 25.05.2024, através do evento denominado como BergaKerb, ocasião em que a cultura e folclore contarão a história da Imigração Alemã, bem como shows de orquestras e bandas típicas.

TRADICIONALISMO

Já no segundo sábado, 01.06.2024, será promovido um grande encontro de tradicionalistas, com apresentações e shows culturais gaúchos, que contará com o chamado fogo amigo, ocasião em que o visitante poderá levar sua própria carne e fazer um churrasco em família, participando de toda a programação especial.

EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO

As Escolas Municipais e Estaduais estarão envolvidas desde a promoção da Feira do Livro, como ações em teatros, shows artísticos e brinquedos, bem com espaço de inovação e tecnologia a ser construído juntamente com a UCS Vale do Caí.

CULTURA

Ante o projeto de homenagem do Bicentenário da Imigração Alemã, as ações culturais contarão com ampla ação do estimado CEMACA, com os grupos de danças, teatro, orquestra, coral, entre outros.

Em síntese da 22ª da Festa da Bergamota e das Flores 2024 se resume às PESSOAS. O nosso maior valor será a COMUNIDADE envolvida neste projeto voltado ao desenvolvimento institucional e social de São Sebastião do Caí. E tem como objetivo principal levar a arte e a cultura as pessoas, valorizando os traços culturais locais e regionais do Rio Grande do Sul, reforçando o sentimento de unidade baseado na diversidade que substancializa a cultura brasileira, com uma programação que integra as linguagens artísticas: artes cênicas (teatro/ dança/ Circo) e música. A festa pretende criar um espaço onde todas as vozes e perspectivas sejam ouvidas e valorizadas, independentemente de origem, gênero, raça ou crenças, pois ao celebrar as diferenças e proporcionar acesso equitativo à cultura, enriquecemos nossa comunidade e fortalecemos os laços que nos unem.

3. OBJETIVOS

3.1. Gerais:

- Integrar toda a comunidade caiense na construção da programação artística, cultural, comercial, gastronômica e turística, a fim de que o pertencimento seja o dogma do evento oficial de São Sebastião do Caí.

3.2. Específicos:

- Fomentar o agronegócio, comércio, serviço local;
- Atrair visitantes para a cidade e o interior em seus pontos turísticos;
- Promover momento de lazer e bem-estar social;
- Desenvolver os pólos industriais, comerciais, serviço e educacional;
- Fortalecer os laços culturais do município, berço dos demais na região do Vale do Caí;
- Preservar a história local e regional;
- Que a comunidade tenha orgulho do seu município;
- Permitir a integração social e cultural de toda a região, o intercâmbio regional no estado bem como com outras regiões;
- Valorizar os traços culturais como um patrimônio local de São Sebastião do Cai, reconhecido pela diversidade de traços étnicos;
- Fomentar os novos usos dos espaços públicos em benefício da fruição cultural e social, posto que o evento acontece no Parque Municipal;
- Garantir as novas gerações o reconhecimento dos talentos existentes no Estado do Rio Grande do Sul; criando oportunidade de espetáculos artísticos nas diversas vertentes de expressão artística da música instrumental e das artes cênicas (teatro/circo e dança).

4. METODOLOGIA

Forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas:

- Montar a Comissão e Comissões Setoriais: escolher as pessoas que vão trabalhar no projeto da Festa da Bergamota e das Flores definir o que cada uma vai fazer. Tem que ter alguém que saiba e busque o que os visitantes querem, alguém que ajude a organizar o trabalho e alguém que faça o trabalho.
- Listar prioridades e ferramentas: escrever tudo o que precisa ser feito no projeto, do mais importante para o menos importante. Utilização das ferramentas que vão ajudar a fazer o trabalho, como programas de gestão de controles de ticket, aplicativos, planilhas.
- Definir os prazos: decidir quanto tempo vai levar para fazer cada parte do projeto. Também decidir quando o projeto vai começar e quando vai terminar, considerando o tempo necessário para fazer tudo o que precisa ser feito.
- Planejar o Sprint: escolher as partes do projeto que vão ser feitas no sprint atual, que é um período curto de trabalho, de uma a quatro semanas. Também definir o objetivo e o que precisa ser entregue no final do sprint, bem como vai ser verificado se o trabalho ficou bom.
- Programar reuniões: marcar reuniões rápidas todos os dias, de uns 15 minutos, para conversar sobre o que foi feito no dia anterior, o que vai ser feito no dia atual e quais são os problemas ou dificuldades encontrados. Também marcar reuniões no começo e no fim de cada sprint, para planejar, revisar e avaliar o trabalho feito no período.
- Executar as tarefas: fazer as tarefas definidas no sprint, seguindo as prioridades, os prazos e o que precisa ser feito para o bom resultado da organização da festa. Também acompanhar e atualizar o andamento das tarefas, usando as ferramentas escolhidas, como gráficos, indicadores, relatórios, etc.
- Entregar os itens acordados: entregar a conclusão das etapas no sprint, que devem estar de acordo

Assinatura

- com o objetivo e o que precisa ser entregue no sprint no período.
- Repetir o processo: começar um novo sprint, seguindo os mesmos passos, até que todas as partes do projeto da Festa da Bergamota e das Flores sejam feitas e o evento seja realizado.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados, de acordo com o cronograma de execução física do objeto:

Meta 1: Planejar as ações para a realização da 22ª Festa da Bergamota e das Flores 2024, com encontros de organização entre 05.07.2023 e 23.05.2024.

Meta 2: Realizar a 22ª Festa da Bergamota e das Flores 2024, com público esperado de 80 mil pessoas, 110 apresentações culturais: local, regional e estadual em artes integradas, um show nacional, 60 expositores na ExpoCai 2024, 30 expositores de gastronomia, 10 clubes/entidades envolvidos na comercialização de bebidas, e 13 expositores no Centro de Eventos, entre 24.05.2024 e 02.06.2024.

Meta 3: Fazer a pós-produção do evento, com clipagem da mídia, monitoramento e avaliação do projeto com a comissão, e entrega da prestação de contas, entre 03.06.2024 e 31.12.2024.

5.2. Resultados esperados:

Meta 1: Um plano de ações detalhado e aprovado pela comissão organizadora, com as responsabilidades, os recursos, os prazos e os custos definidos para cada atividade ou projeto relacionado ao evento.

Meta 2: Um evento de sucesso, com a participação e a satisfação do público, a valorização e a divulgação da cultura local, regional e estadual, a geração de renda e de oportunidades para agricultura familiar, os expositores, os clubes e as entidades, e a promoção do município de São Sebastião do Cai como um destino turístico e cultural.

Meta 3: Um relatório de avaliação do evento, com os indicadores de desempenho, os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades, as ameaças, as lições aprendidas e as recomendações para eventos futuros, além da prestação de contas com os comprovantes de receitas e despesas.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Meta 1: O número e a frequência dos encontros de organização, a qualidade e a clareza do plano de ações, o grau de envolvimento e de comprometimento dos membros da comissão, e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Meta 2: O número e o perfil do público presente, o nível de satisfação e de engajamento do público, o número e a qualidade das apresentações culturais, o número e a diversidade dos expositores, os clubes e as entidades, o volume e a origem das receitas geradas, a repercussão e a visibilidade do evento na mídia, e o feedback dos participantes, dos patrocinadores, dos apoiadores e dos parceiros.

Meta 3: O número e o tipo de mídias que divulgaram o evento, o número e a qualidade das matérias jornalísticas, o número e a relevância dos indicadores de avaliação, a adequação e a transparência da

com o objetivo e o que precisa ser entregue no sprint no período.

- Repetir o processo: começar um novo sprint, seguindo os mesmos passos, até que todas as partes do projeto da Festa da Bergamota e das Flores sejam feitas e o evento seja realizado.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

5.1. Descrição das metas e de atividades ou projetos a serem executados, de acordo com o cronograma de execução física do objeto:

Meta 1: Planejar as ações para a realização da 22ª Festa da Bergamota e das Flores 2024, com encontros de organização entre 05.07.2023 e 23.05.2024.

Meta 2: Realizar a 22ª Festa da Bergamota e das Flores 2024, com público esperado de 80 mil pessoas, 110 apresentações culturais: local, regional e estadual em artes integradas, um show nacional, 60 expositores na ExpoCafé 2024, 30 expositores de gastronomia, 10 clubes/entidades envolvidos na comercialização de bebidas, e 13 expositores no Centro de Eventos, entre 24.05.2024 e 02.06.2024.

Meta 3: Fazer a pós-produção do evento, com clipagem da mídia, monitoramento e avaliação do projeto com a comissão, e entrega da prestação de contas, entre 03.06.2024 e 31.12.2024.

5.2. Resultados esperados:

Meta 1: Um plano de ações detalhado e aprovado pela comissão organizadora, com as responsabilidades, os recursos, os prazos e os custos definidos para cada atividade ou projeto relacionado ao evento.

Meta 2: Um evento de sucesso, com a participação e a satisfação do público, a valorização e a divulgação da cultura local, regional e estadual, a geração de renda e de oportunidades para agricultura familiar, os expositores, os clubes e as entidades, e a promoção do município de São Sebastião do Caí como um destino turístico e cultural.

Meta 3: Um relatório de avaliação do evento, com os indicadores de desempenho, os pontos fortes, os pontos fracos, as oportunidades, as ameaças, as lições aprendidas e as recomendações para eventos futuros, além da prestação de contas com os comprovantes de receitas e despesas.

5.3. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas:

Meta 1: O número e a frequência dos encontros de organização, a qualidade e a clareza do plano de ações, o grau de envolvimento e de comprometimento dos membros da comissão, e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Meta 2: O número e o perfil do público presente, o nível de satisfação e de engajamento do público, o número e a qualidade das apresentações culturais, o número e a diversidade dos expositores, os clubes e as entidades, o volume e a origem das receitas geradas, a repercussão e a visibilidade do evento na mídia, e o feedback dos participantes, dos patrocinadores, dos apoiadores e dos parceiros.

Meta 3: O número e o tipo de mídias que divulgaram o evento, o número e a qualidade das matérias jornalísticas, o número e a relevância dos indicadores de avaliação, a adequação e a transparência da

prestação de contas, e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

5.4. Descrição das Ações

Meta: 1. Planejar as ações para a realização da 22ª Festa da Bergamota e das Flores 2024, com encontros de organização entre 05.07.2023 e 23.05.2024.

Ações:

1. Definir os membros da comissão organizadora, as atribuições, as responsabilidades e os contatos de cada um.
2. Estabelecer o cronograma dos encontros de organização, com as datas, os horários, os locais e as pautas previstas.
3. Elaborar o plano de ações, com os objetivos, as metas, as atividades, os projetos, os recursos, os custos, os prazos e os responsáveis para cada item.
4. Apresentar e aprovar o plano de ações junto à comissão organizadora, aos patrocinadores, aos apoiadores e aos parceiros.
5. Acompanhar e monitorar a execução do plano de ações, fazendo os ajustes necessários conforme as demandas e as contingências.

Meta: 2. Realizar a 22ª Festa da Bergamota e das Flores 2024, com público esperado de 80 mil pessoas, 110 apresentações de cultura local, regional e estadual em artes integradas, um show nacional, 60 expositores na ExpoCai 2024, 30 expositores de gastronomia, 10 clubes/entidades de comercialização de bebidas, e 13 expositores no Centro de Eventos, entre 24.05.2024 e 02.06.2024.

Ações:

6. Divulgar o evento nas mídias locais, regionais e estaduais, usando os meios impressos, digitais, sonoros e audiovisuais, além das redes sociais e dos influenciadores.
7. Selecionar e contratar as atrações culturais, o show nacional, os expositores, os clubes, as entidades, os fornecedores, os prestadores de serviços e os profissionais envolvidos no evento, seguindo os critérios de qualidade, de diversidade, de representatividade e de sustentabilidade.
8. Preparar a infraestrutura do evento, com a montagem das estruturas físicas, a instalação dos equipamentos, a sinalização, a decoração, a iluminação, o som, a segurança, a limpeza, a acessibilidade, a mobilidade, a saúde e a emergência.
9. Realizar o evento, seguindo o cronograma das atividades, dos projetos e das apresentações, coordenando as equipes, os recursos, os custos e os prazos, e garantindo a qualidade, a segurança, a satisfação e a participação do público.
10. Desmontar a infraestrutura do evento, devolvendo os espaços utilizados nas mesmas condições que foram recebidos, agradecendo e pagando os envolvidos, e recolhendo e destinando os resíduos gerados.

Meta: 3. Fazer a pós-produção do evento, com clipagem da mídia, monitoramento e avaliação do projeto com a comissão, e entrega da prestação de contas, entre 03.06.2024 e 31.12.2024.

Ações:

11. Fazer a clipagem da mídia, coletando e organizando as matérias jornalísticas, as reportagens, as entrevistas, as fotos, os vídeos, os áudios e as postagens nas redes sociais que divulgaram o evento.
12. Monitorar e avaliar o projeto, aplicando questionários, formulários, enquetes, pesquisas e entrevistas com o público, os participantes, os patrocinadores, os apoiadores, os parceiros e os membros da comissão organizadora, para obter os indicadores de desempenho, os pontos fortes, os pontos

- fracos, as oportunidades, as ameaças, as lições aprendidas e as recomendações para eventos futuros.
13. Elaborar o relatório de avaliação do evento, com os dados, as informações, as análises, as conclusões e as sugestões obtidas a partir do monitoramento e da avaliação do projeto, e apresentá-lo à comissão organizadora, aos patrocinadores, aos apoiadores e aos parceiros.
 14. Fazer a prestação de contas, com os comprovantes de receitas e despesas, os balanços, os demonstrativos, os extratos e os documentos fiscais referentes ao evento, e entregá-la aos órgãos competentes, seguindo as normas e os prazos estabelecidos.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			Unid.	Quant.	Início	Término
1) Pré-Produção (Organização do evento)	1.1	Planejamento das ações	Encontros organização	10	05.07.2023	23.05.2024
2) Realização da 22ª Festa da Bergamota e das Flores 2024	2.1	Público esperado	Pessoas	80mil	24.05.2024	02.06.2024
	2.2	Cultura local, regional e estadual em apresentações de artes integradas	Apresentações	110	24.05.2024	02.06.2024
	2.3	Show Nacional	Show	01	26.05.2024	26.05.2024
	2.4	ExpoCafé 2024	Expositores	60	24.05.2024	02.06.2024
	2.5	Gastronomia	Expositores	30	24.05.2024	02.06.2024
	2.6	Comercialização de bebidas	Clubes/Entidades	10	24.05.2024	02.06.2024
	2.7	Centro de Eventos	Expositores	13	24.05.2024	02.06.2024
3) Pós produção com Monitoramento e Avaliação	3.1	Clipagem da mídia com comprovantes de mídias	Clipagem/Conjunto de ações e veiculação em rádios, jornal e TV.	1	03.06.2024	31.12.2024
	3.2	Monitoramento e avaliação do projeto com a comissão	Avaliação mensal	2	03.06.2024	31.12.2024
	3.3	Entrega prestação de contas	Entrega final	1	31.12.2024	31.12.2024

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

RECEITAS			DESPESAS		
FONTE (ORIGEM)	DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)	FONTE	DESCRÍÇÃO	VALOR (R\$)
Município	Via Lei nº 13.019/2014	755.000,00	Município	Pagamento de show Nacional, estrutura e logística do evento	755.000,00
Lei de Incentivo Federal	Patrocínio de Empresas via dedução de IR	350.000,00	Lei de Incentivo Federal	Pagamento de estrutura geral do evento, programação cultural,	350.000,00

				divulgação	
Entidade	Comercialização de ingressos e espaços	800.000,00	Entidade	Mídia e divulgação, Montagem de estruturas temporárias, PPCI, ECAD, limpeza e despesas gerais de organização do evento	800.000,00
TOTAL		1.900.000,00			1.900.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Março	Abril	Maio	4º mês	5º mês	6º mês
300.000,00	300.000,00	155.000,00			
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

CONVENENTE (CONTRAPARTIDA)

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Em única etapa, até 30 dias após a última parcela do repasse.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 30 dias, contados da data do seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

São Sebastião do Caí, 28 de fevereiro de 2024.

EVALDO KIEVEL

Representante da Organização da Sociedade Civil

JÚLIO CÉSAR CAMPANI

Prefeito Municipal



ATA DE ANÁLISE INICIAL DE PLANO DE TRABALHO – 07/2024

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, a Comissão de Seleção das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil da Lei 13.019/2014, nomeada por Portaria 032/2023, composta pelas servidoras Gabriele Seidel Hentges, Bruna Thais da Silva e Fátima Alessandra da Cruz Cerveira, reuniu-se com a finalidade de analisar o novo Plano de Trabalho apresentado pela *Associação dos Amigos da Festa da Bergamota – AMIMOTA*, a qual é responsável pela organização e execução da Festa da Bergamota, que neste ano terá sua Vigésima Segunda Edição. A entidade apresentou o plano para aplicação de repasse de recurso, no valor de R\$ 755.000,00 (setecentos e cinqüenta e cinco mil reais). O valor repassado será utilizado para pagamento de shows, estrutura e logística da 22ª Festa da Bergamota. Assim, a comissão APROVA o Plano de Trabalho da *Associação dos Amigos da Festa da Bergamota – AMIMOTA*. A presente ata será encaminhada ao Setor de Contratos para que seja confeccionado o Termo de Fomento entre o Município de São Sebastião do Caí e a *Associação dos Amigos da Festa da Bergamota – AMIMOTA*. Nada mais havendo, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Alessandra Cerveira

B

G. Hentges